



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA

Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2022 – *Altera dispositivos da Resolução 003/2018, que institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS.*

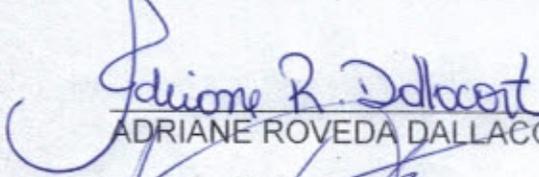
Através do Projeto de Resolução nº 001/2022, os vereadores Junior Longo, Érica Vanessa Santori e Alcione Tremea, propõem alteração de dispositivos do Regimento Interno, visando a instituição da liderança parlamentar “líder da oposição”.

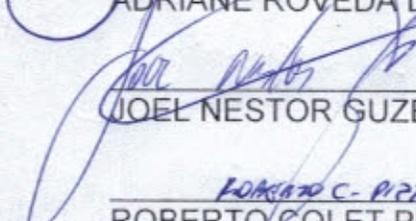
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno.

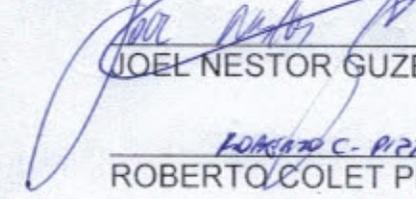
Em análise ao citado Projeto de Resolução verifica-se que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, competência e técnica legislativa, estando em condições de ser submetido ao plenário. A iniciativa do projeto atende ao disposto no art. 175, inc. I, do Regimento Interno.

Assim, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2022, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 10 de maio de 2022.


ADRIANE ROVEDA DALLACORT


JOEL NESTOR GUZELA


ROBERTO COLET PIZZI

PARECER APROVADO

10 de maio de 2022